



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.450 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**ALTERA DATA DE SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 1.334 DE 09 DE
MARÇO DE 2023.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Altera data da sessão de interiorização designada no inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.334 de 09 março de 2023 para data a ser definida oportunamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 06 de junho de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário